

PROCESSO - 17.386/37

19/19

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões de Serviços de Mineração em Passagens solicita seja aprovado o ato da Cia. Minas de Passagens, recolhendo ao Banco de Minas Gerais a importância R\$ 13.875\$100 (treze contos, oitocentos e setenta e cinco mil e cem reis), relativa à contribuição da empregadora e quota de previdência arrecadada no mês de setembro de 1937, alegando ser de maior conveniência do que na agência do Banco do Brasil, o depósito nesse banco,

CONSIDERANDO que o art. 13, do dec. n. 890, de 9 de junho de 1936, preceitua que os recolhimentos só podem ser feitos em outros estabelecimentos bancários quando há prévia aprovação desse Conselho,

RESOLVEU os membros do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com a informação da Contadoria, responder à suplicante que:

1º) a parte relativa ao excesso da quota de previdência terá de ser recolhida ao Banco do Brasil, embora por intermédio do Banco indicado pela Caixa;

2º) ao mesmo Banco do Brasil deverão ser transferidos os saldos mensais verificados que não sejam imediatamente necessários às despesas normais da Caixa.

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro de 1938.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Eduardo Federneiros

Relator

l presente.

J. Leocel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Proa, nº 17975/37

38.

BFL/NFL

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo e Minas, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, no cumprimento à decisão constante do acórdão do fls. 10, proferida em sessão plena de 23 de Dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de eleição do Presidente da Junta Administrativa e posse des ta;

Considerando que, assim, a sua composição integral é a seguinte:

MEMBROS

Romero Benedicto Ottoni;

MEMBROS EFETIVOS ELEITOS:

Marcello Boldesam

José Luiz de Souza;

MEMBROS SUPLENTES ELEITOS:

Frederico Hansen

João Araújo;

MEMBROS EFETIVOS DESIGNADOS:

Angelo Costa

Luis Franco;

MEMBROS SUPLENTES DESIGNADOS:

Alfredo Carvalho

Antônio Maria Querido;